

**PORTARIA Nº 043, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA E CONSTITUI OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o biênio 2021/2022, os seguintes membros:

**1) – Representante com conhecimento na área de trânsito**

Eduardo Mariguela Polizelli – Registro Geral nº. 32.344.033-2 SSP/SP -**Titular**;  
Melissa Cristina Spexoto Camolesi – Registro Geral n.º 27.860.271-X SSP/SP –  
**Suplente**;

**2) – Representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito**

Amaurilio de Souza – RG nº 17.453.165 - SSP/SP – **Titular**;  
Alcir Cássio Paro – RG nº 12.786.753-8 - SSP/SP – **Suplente**;

**3) Representantes do órgão que impôs a penalidade**

Gilmarlos Pascon – RG nº 33.567.611-X - SSP/SP – **Titular**;  
Luiz Donizete da Silva – RG nº 11.520.149-X - SSP/SP – **Suplente**.

**Art. 2º** - O desempenho das funções estabelecidas no *caput* do artigo anterior será realizado desprovido de qualquer pagamento de vencimentos ou verbas de cunho trabalhista, sendo considerados de relevante interesse para o Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 029, de 10 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de janeiro de 2021.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**